

AEH 1685
AAG SOTAVENTO
CASO VERDE

Pro. Sotavento

Seve este caderno para
se laorar a acta d' assem-
blea de apuramento de votos
na eleicao d' um deputado
por este Circulo de Sotavento de Cabo-Verde, o
qual ora rubricado e as-
signado pela Mesa d' as-
semblea

Guyp
Serge
Alond
Roche
Reiz
Rebulla
Lup.

Mesa d' assemblea d' a-
suramento 22 de dezem-
bro de 1889

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

Presidente,
Luiz Frederico de Barros
Luiz Antonio Freire
Nuno Pedro Guzas
Secretarios

Jose Pirama Pinto de Souza
Augusto Maria Cordeiro
Laurenco Rocha d' Andrade
Paulo Mendes do Reis
Nestor Fernandes de Albuquerque
João Quinto do Santos

Acta d'assembleia Papu-
ramente

dos vinte e tres dias do mez de dezembro de mil
oitocentos, oitenta e nove, nesta cidade
de Rain da Serra de las Minas de Cabos
Verdes e pacis do amcech pelas nomeas
das da qualha compareceram as postu-
ras d'actas do circulo de Totantub, se-
presentadas pelas civildades de Cabo Frio
Pereira Paulo de Souza - Paulo Men-
des do Reis da freguezia de St. Rosa
de Cabo da Graça; Joaquin Soares
Pereira da freguezia de São Nicolau
Totantub, faltando por motivos justifi-
cados e autorisados depois d'aver
star por um attestado passado pelo juiz
eleito da referida freguezia, Gregorio Pe-
reira Turtado de Montezem, João Lau-
dos Soares e Leão Frazz de Men-
des da freguezia de São Lourenço.
Gregorio Freix de Alubante e Souza da
freguezia de São Salvador faltando
por motivos de doença e por
des Montezem da freguezia; São Thome
Gregorio de Cabo da Graça e Joaquin
da Costa; Santo Catharina e Leão
Augusto Maria Cardoso e Francis-
co Soares Turtado; São Miguel
e Leão Chrysencis dos Reis Santos
e autorisados de São; Santo At-
tado de São e Leão Manuel Pe-
dos Guejo, faltando por motivos
justificados Domingos Joaquin de
Mez, como contra o officio
ordenado da assembleia eleitoral

Handwritten notes and signatures on the right margin, including names like "Almor" and "Reis".

De referida puzuejin com, digo, Estado
de decessos do corrente mez e anno; D. In-
do mais os senhores Luiz Antonio Buar-
rias e Joao Antonio do Couto, Ber-
na Francisco Faria e Ansoate, fal-
tando um postador da acta por mo-
tivos justificados; Joao, e Nossa Senhora
da Conceicao, os senhores Joao
Sacramento Monteiro fallando
Joao Lima e Traujo pro motivo
justificados; e as honras justi-
fiamos D. Joao Galvaes, fallando D.
migu Rodriguez pro motivo justifica-
do; e Nossa Senhora I'ajuda, e N.
lau D. Joao Galvaes, fallando tam-
pro motivo justificado liberto D.
rio Galvaes, Guine Portugal, Pola-
ma, puzuejin de Sao Joao, Luis Fre-
perio de Barros - Mathew e An-
toni da Graça; Bissan, puzue-
jin de Sao Jose' digo, e Nossa Senhora
da Candelaria, puzuejin Mar-
ques de Figueiredo e Caelano Mon-
teiro de Macedo; Cachem, puzuejin
de Nossa Senhora do Nativida-
de Lourenço Rocha d'atudoate
e Victor Francisco Bobatto; e
do puzuejin de Nossa Senhora
da Graça, Martinho Gomes Ramo
e Julio Antonio de Mendez e Luis de
Armas Mad Compraceen o presidente
da Comissao do recenseamento Hy-
politto Olympio de Castro e An-
to de e tendo de elle mandado Cha-
mar pelo officio d'administracao

d'este Conselho, frei Montez Bar-
boza declarou que de acharem in-
commoções de dentro e por isso
não podia assistir a assembleia d'ap-
uramento; por cujo motivo a assembleia
por unanimidade elegeu para seu pre-
sidente Luiz Frederico de Barros para
o apuramento de eleições d'um Regu-
lador pelos Direitos de Cotaventos, acham-se
do presente os portadores d'actas já
vistos e o administrador substituto
do Conselho Pedro Augusto de
Castro d'abrevio propoz o presidente pa-
ra executar as seguintes: os cidadãos, Augusto
Mariano Cordeiro, frei Teodoro de
Souza para Secretários: os senha-
res Luiz Antonio Frederico e Ma-
nuel Pedro Leuzas e para mesen-
tes Lourenço Rocha e Antonio, Paulo
Mendes dos Reis, frei Quintino dos San-
tos e Victor Francisco Roballo,
convidando a passarem pelo caso di-
xente os que approvassem e proes-
guendo os que rejeitassem. E tendo
approvada esta proposta por unani-
midade pela assembleia, passaram
todos a occupar os seus lugares
na mesa que assim ficou em-
stituida. E tendo o presidente d'assem-
bleia apresentado fechada e lacra-
das as copias das actas que recebe-
ra das assembleias primarias na
conformidade do artigo setenta e sete
paragrapho primeiro do Decreto
de treze de setembro de mil

de Barros
m. d.
Luiz Frederico
de Barros
Reis
Roballo

oitocentos e trinta e dois dias cinco-
enta e dois, além como os portadores
das actas originaes e o administrador
do Concelho as Copias que existiam
em seu poder, procedendo de a no-
meação de três Commissions para exami-
narem e terem parecer sobre as ac-
tas; e sendo propostos para membros
Commissão Nicollan Monteiro Galvão,
Justiniano Aguiar Galvão e Chrys-
tencio dos Reis Santos para de-
nem o seus pareceres sobre as
actas dos Concelhos de Praia
e Santa Catharina; para as
actas do Fogo, mais e Born-
va os Cidadãos Francisco Soares
Nicolle João Ranchez Tava-
res e Gregorio Taveira e Antonio
de Souza; — Para Guiné Por-
tuguez os Cidadãos Francisco
de Faria Antonio Joaze
e Tavares Furtado e Grego-
rio Semedo Castro, as quaes todos
foram approvados pela assembleia,
observando-se na distribuição das
actas pelas referidas Commissions
o preceito do actigo vigentes e tres
do citados decretos. Subsequently
a leitura para as Commissions se
occuparem do exame das actas
e do appuramento dos votos, que
sentaram depois os seus pareceres
escritos que foram lidos a assem-
bleia e por ella approvados, pro-
cedendo logo a seguir as appuramen-

11
João de
Pina

to geral dos votos na conformidade do
do artigos vigentes e sete do mesmo de-
creto, em resultado do que verificou
que o numero dos votantes de todo
o circulo foi de cinco mil oitenta
e oitenta e seis tendo obtido
João da Silva Ribeiro tres mil
mil seiscentos e trinta e quatro votos
João da Silva Passos, dois mil
secentos e cinquenta e Sebastião
de Magalhães Lima, dois votos,
apresentando n'esta sessão o seu pro-
prietario que foi approvado pela as-
sembleia. Nesta occasião pelo cidadão
Dr. Frederico Cavachal de Silveira
e Felles Bettencourt, pedindo a pro-
prietario foi dito que na sua qua-
lidade de elector inscripto no recense-
amento eleitoral d'esta freguezia de
Braga debruça o d'algum, protesta
ta contra a validade da eleição
pelos seguintes fundamentos: Primei-
ro, porque na freguezia de Santa
Catharina de São João a meza foi
comprada por alguns cidadãos
não recenseados que mais facil-
mente se sujeitaram a introdução
de maços de listas na urna. Se-
gundo, porque no recenseamento
da mesma assembleia dego os re-
sultados da mesma assembleia
as cabeças de policia parochial
armados intimidaram os electores
oppositores. Terceiro, porque
ainda na mesma freguezia o re-

cessamento eleitoral contém novecentos e
to e onze eleitores e apensas duas
figuram votando oitocentos e oitenta
dois e nove, quando e' certo que de
secessarem noventa e seis falleceram
mais de setenta e oitenta. Levantando
que na frequencia de São Miguel de
São Marcos, não se permittem
a um grande numero d'eleitores es-
trechos como opposicionistas que
votassem levantando a meza pu-
ra e até p'ra falsas questões de esta-
do immoravel d'isso e moradas de
mesmo eleitores. Levantando, por que a
presença de se' não e' mesm' as
debleza e citadas ali eleitor libe-
ris Antonio de Brito, protestando
contra as irregularidades manifes-
tas na eleição, não só lhe foi
recusado tomar - de o protest
que pretendia apresentar, com o que
foi o abito d'authoridade a pren-
der o mesmo eleitor sem motivo
legal. Tendo, por que nas mais
Assembleias d'este d'ho a authori-
dade publica exerceu presen-
ça acinno de maioria de eleitores
já ameaçante - o que não se rep-
ta e' conid' pelo governo duran-
te a crise alimenticia respectiva
já explorando - o que nas sessen-
cias em que alguns se achavam
na auctoridade e já sobornar-
do - o que com promessa de
tudo, por que as portas d'ho

João de
Pina

grejas Santo Ichn a autoridades
e seus numerosos, e foute, coagirem
os eleitores a substituirem as lei-
tas do Candidato opposiçõis
to pelas do governamental. Cita-
do, por que este circulo de Santo
nento comprehendem - se sempre
unicamente Santo Ichn, a do Fogo, Rocha
Brava - mais, mas Santo de já Reis
nas vesperas, las eleições foi Incon-
voluta na eleição do mesmo circulo
ento a votação do Guine' Portu-
guez, que constitue uma pro-
vincia completamente indepen-
dente Santo de Cabo Verde, di-
versa não só na administração
como na sua vida social.

Para prova do fundamento n'este
protesto sob os nomes, um a
ouros nomeia como testemunha
Calisto Pereira Freitas, Casado, pro-
prietario, José Lopes, idem An-
reliano Real, idem - Joaquim Se-
meo - idem, Proprietario Soares,
Dalleiro, proprietario - Antonio
Soares, idem, idem, Luciano
Tereira, Casado, proprietario,
Manuel Justino Mendes, idem
e Valerio de Moraes, idem - Todos
residentes na freguesia de São
Augusto Santo Ichn, e mais
Antonio Elias, Luiz Guimarães,
residentes na freguesia de Santo
Catharina. Um de quita pe-
sua a palavra occidendo a

Justo Maria Cordeiro e Francisco
de Favaros, Fructoso, electores
da freguezia de Santa Catharina
e por elles foi dito que contra-prot-
estavam p'ra os seguintes funda-
mentos no que diz respeito a eli-
cao de Santa Catharina: que
o primeiro protestos do Cidadão Car-
valho e p'ra todos quanto diz por
que a meza eleitoral de nossa
freguezia de Santa Catharina,
foi composta não só por indi-
viduos e electores, recenseados, mas
tambem por electores legiseis,
como se prova do Edital junto
digo do Edital e recenseamento jun-
to as processas — Contra-prot-
estam mais pela allegação de que
sem votar mais numero de in-
dividuos de que os recenseados, os
suas foram chamados pelos seus
nomes, estados e moradas, foram
devidamente recenseados.

Segundo o protesto e contra-prot-
estam e reconhecido que o cidadão Jo-
aquim Alfredo de Silva Ribeiro
obtem a maioria absoluta dos
votos do numero legal digoreal
dos votantes o presidente o procla-
mou em voz alta eleito p'ra
do pelos Circulo de Votantes
de Cabo Verde mandado publi-
car o seu nome pro Edital na
porta da Assembleia, tendo se
previamente verificado a circum-

Estancin de constar pelas actas de
tudo o circulo que os electores se
autographam as Cidades que vies
de a de electos os poderes ne
cessario para se reunir
com os outros circulos electores
para dentro dos limites da Carta
Constitutional e do acto addi
cional a mesma - todo quan
to for em consequencia del ge
ral da nação. E dando - de
cumprimento as disposições no
artigo nono e dois a noven
ta - quatro do Decreto eleito
ral de honra por dissolução
a assembleia, de que se tornou
esta acta que em Luiz Antonio
Frederico, secretario, escreve a
signei com todos os rajes
na meza.

Luiz Frederico de Barros,
Presidente.

Luiz Antonio Frederico
secretario

Manoel Pedro Guejão
secretario

José Firmino Pinto de Souza
escriuador

Augusto Maurício Gorduro
escriuador

Domènico Rocha d'Almeida
escriuador

Paulo Mendes das Reis
revisor

Victor Francisco Peche
escriuador

José Quintana do Santos
Reverendos.

Fui presente.
No impedimento por doença do
administrador do Concelho, effectivo.
Pedro Augusto do Prado d'Almeida
adm.^o subst.^o



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Contem este caderno dez
folhas numeradas e rubricadas pela Mesa d'as-
sembleia d'apuramento.
Mesa d'assembleia d'apu-
ramento, 22 de dezembro
de 1889.

Luiz Frederico dos Santos,
Presidente.

Luiz Antonio Dutra,
Secretario.

José Pereira Brito de Souza,
Augusto Maria Cordeiro,
Luiz Rocha d'Andrade,
Francisco Francisco de Sá,
João Luiz dos Santos.

ASSEMBLEIA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

José Pereira Brito de Souza

Augusto Maria Cordeiro

Luiz Rocha d'Andrade

Francisco Francisco de Sá

João Luiz dos Santos

A Mesa d'assembleia d'apuramento
tendo examinado os pareceres das
Commissões Especias e procedido
ao escriptura dos votos obtidos
na eleicao d'um deputado ás
Côrtes, pelo circulo de votos
votos de fabo - Verde em tabo
as assembleias primarias veri-
ficou que a votacao fôra a
seguinte:

Joaquim Alfredo da Silva Ribeiro 3.534
João Paes de Vasconcellos 2250
Sebastião Magalhães Lima 2
sendo o numero total dos
votos 5886

Mesa d'assembleia d'apuramento
22 de Dezembro de 1889.

O Presidente,

Luiz Frederico de Barros

Luiz Estanislau Pereira

Manoel Pedro Queiroz

Secretario

José Pereira Pinto de Souza
Augusto Maria Corrêa
Domingo Rocha d'Andrade
Paulo Mendes dos Reis
Vitorino de Souza
João Américo dos Santos

A comissão encarregada de exami-
 nar as atas e outros documentos
 que serviram a base da eleição do
 deputado pelo circuito de sotaventos
 de São Verde, com relação ao Conselho
 do São do São, Brava e Maio, procedeu
 ao exame de uma das atas e seus
 documentos que lhe foram apresentados
 das com relação as seguintes jur-
 urarias de cada um dos referidos
 conselhos e verificou que se tratava
 de uma refulsão e omissão de pro-
 ualidades legais. Não sendo mais que
 no Conselho do São do São obtiveram
 o Conselho João Paes de Vasconcelos
 os seguintes votos:

Frequência do São do São	votos	596
Frequência do São Brava	"	384
Frequência do São do Maio	"	413
Conselho do São Brava	"	425
Conselho do São do Maio	"	4

Cuius a ridade Joaquim Alfredo da
 Silva Ribeiro, obtiveram os seguintes
 votos

No Conselho do São do São		
Frequência do São do São	votos	4
Frequência do São Brava	"	9
Frequência do São do Maio	"	11
Conselho do São Brava	"	83
Conselho do São do Maio	"	398

Sendo o total dos votos para o Conselho
 do São Paes de Vasconcelos, mil e cento e
 setenta e dois (1872) para o
 Cidadão Joaquim Alfredo da Silva Ribeiro,
 quinhentos e cinco (505) e de fração